

EDITAL CPG/IEE/008/2022- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL – PRIMEIRO SEMESTRE - NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL DO INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEEUSP) torna pública a abertura de inscrições, que deverão ocorrer entre **4 e 7 de julho de 2022** e, estabelece as normas para a seleção de candidatos às Disciplinas de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental - PROCAM**, a serem oferecidas no **Segundo Semestre de 2022, de 26/07 a 16/12/2022**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O(A) aluno(a) especial é aquele que se matricula apenas em disciplinas de Pós-Graduação, sem que tenha o vínculo de aluno regular com a Pós-Graduação na USP. A ele será dado o direito de frequentar as aulas, terá o dever de cumprir todas as exigências relativas a avaliação e lhe será entregue, ao término da disciplina, após a avaliação do docente, uma declaração com a frequência e nota final.

1.2. As disciplinas cursadas como aluno especial podem ter seus créditos aproveitados num eventual ingresso em Programa de Pós-Graduação da USP, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em que ingressar.

1.3. As disciplinas com vagas para alunos especiais são:

Dia/sem.	Início	Horário	Disciplina	Créd.	Sala
2ª feira	26/09	9h às 13h	DEA5001 - Mudanças Climáticas: Aspectos Tecnológicos, Econômicos e Regulatórios (Remota)	8	REMOTA
2ª feira	25/07	14h às 18h	PCA5003 - Políticas Públicas de Meio Ambiente no Brasil: Dimensões Nacional, Regional e Local da Ação do Estado	8	002
4ª feira	17/08	8h às 12h	PCA5010 – Governança da Água, Conflitos e Políticas Ambientais (Presencial)	8	002
5ª feira	11/08	14h às 18h	PCA5043 - Justiça Climática, Cidades e Desigualdades Ambientais (Presencial)	8	002

1.4. As disciplinas com vagas para alunos especiais, oferecidas de forma condensada são:

2ª a 6ª feiras	05 a 16 Set	14h às 18h 18h30 às	PCA5013 - Mar como Espaço de Estudos Interdisciplinares: o Papel da Socioantropologia Marítima (Presencial)	4	Nupaub Favo – 6 – (Colméias)
2ª a 6ª feiras	19 a 30 set	8h às 12h	PCA5005 – Recuperação de Áreas Degradadas (Presencial)	4	001
4ª a Sab.	16 a 19 nov.	8h às 17h	PCA5037 – Restauração e Reabilitação da Paisagem Rural, Sistemas Silvopastoris e Serviços Ecosistêmicos	2	001

1.5. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares aceitos e o limite máximo de alunos definido por cada docente responsável, devendo seguir para o fechamento da turma a seguinte ordem de preferência: Aluno Regular do Programa - Aluno Regular da Pós-Graduação da USP - Alunos especiais.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada das **8h00 do dia 04/07 às 18h00 do dia 07/07 de 2022**, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfW5cO7WgdQSfNHBhwt9KCS645-cVtCVYJmBdb8gvUjj1w8aw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, no link: <http://www.iee.usp.br/?q=pt-br/alunos-especiais>.

2.2. Inscrições enviadas fora desse período, antes ou depois, não serão consideradas.

2.3. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas por semestre.

2.4. O ato de inscrição compreende no envio, por meio do link supra citado, do CV Lattes (arquivo em PDF nomeado "**nome do candidato_CVLattes**") e da "carta de justificativa de interesse" de cada disciplina (arquivo em PDF nomeado "**nome do candidato_Sigla da Disciplina**"), além de todos os dados devidamente preenchidos, dentro do período estipulado no item 2.1.

2.5. Cada docente responsável receberá as inscrições da sua respectiva disciplina e, conforme o número de vagas disponível, fará a seleção dos candidatos considerando:

- Carta(s) de Justificativa ("**nomedocandidato_Sigla da Disciplina**")
- CV Lattes ("**nomedocandidato_CVLattes**")

3. DA MATRÍCULA

3.1. Será divulgado no site do PROCAM, até o **19 de julho de 2022**, a relação dos candidatos selecionados por disciplina, com as instruções para a realização da matrícula, que ocorrerá entre dias **20 e 22 de julho de 2022**.

3.2. Os candidatos selecionados deverão entregar no Serviço de Pós-Graduação a seguinte documentação, para a confirmação da matrícula:

- Cópia do **Registro Geral (RG)** frente e verso, com apresentação do original ou cópia autenticada (Para candidatos brasileiros);
- recolhimento da **TAXA DE MATRÍCULA**, por disciplina aceita, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, deverá ser feito previamente ao momento da matrícula e por meio de depósito identificado, contendo o CPF do candidato, na conta corrente 130411-9, agência 7009-2, do Banco do Brasil, em nome do Instituto de Energia e Ambiente. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0042-82. O comprovante do depósito/transferência deverá ser enviado à Tesouraria do IEE através do e-mail tesouraria@iee.usp.br, indicando seu nome e sigla da(s) disciplina(s) e o nome do programa de pós-graduação (PROCAM). A Tesouraria emitirá o recibo de recolhimento da taxa que deverá ser apresentado no ato da

inscrição;

- Cópia frente e verso do **diploma de graduação** devidamente registrado, com apresentação do original ou cópia autenticada; ou **certificado** com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, que deve ser anterior à data da matrícula na Pós-Graduação. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta;

- Cópia do **histórico escolar** completo do curso da graduação;

- Cópia do **visto temporário ou permanente** que autorize o candidato estrangeiro a estudar no Brasil;

- Cópia do **Título de Eleitor**;

- Comprovante de **votação na última eleição**, ou comprovante de justificativa de não votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (para candidato brasileiro);

- Cópia do documento de **quitação com o Serviço Militar** (para candidato brasileiro do sexo masculino);

- Cópia do **comprovante de residência**;

- **Atestado de matrícula** em Curso de Graduação (Para alunos da USP, UNICAMP e UNESP);

- **Comprovante de Vínculo Funcional** (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);

- **Dispensa do Diretor** da Unidade para participar da(s) Disciplina(s) nos dias e horários em que serão ministradas (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);

- **Passaporte Vacinal contra COVID-19** emitido pelos órgãos de saúde (esquema vacinal completo, as duas doses e eventuais reforços) – Apenas para as disciplinas presenciais;

3.3. Caso o candidato tenha impedimento por problemas de saúde para tomar a vacina, deverá:

- apresentar documentação médica comprobatória;

- assinar termo de compromisso quanto apresentação de teste PCR ou de antígeno negativo, toda semana, antes de cada aula, custeado pelo interessado (Condicionante para acesso às salas de aula).

3.4. O não comparecimento no período determinado para a realização da matrícula, ou a não apresentação de toda documentação conforme item 3.2 e 3.3 deste edital acarretará no cancelamento da seleção do candidato.

3.5. A taxa de matrícula só será devolvida caso a disciplina não possa ser oferecida, por decisão do docente ou do Programa ou, caso tenha seu horário alterado e o candidato selecionado não possa mais participar no novo horário oferecido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Excepcionalmente, **alunos de graduação da USP, UNESP e UNICAMP**, poderão cursar as disciplinas como alunos especiais, desde que haja vaga e sejam selecionados, sendo dispensados da necessidade do Pagamento da Taxa de Inscrição.

- 4.2. Excepcionalmente, Servidores Técnico-Administrativos da USP, desde que sejam selecionados e atendam aos itens 3.2. e 3.3 do presente edital, serão dispensados do pagamento da Taxa de Matrícula.
- 4.3. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 4.4. Após o envio da sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados.
- 4.5. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição no Processo Seletivo será devolvida, salvo pelos motivos expressos no item 3.4 deste edital.
- 4.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IEE-USP.
- 4.7. Dúvidas poderão ser tiradas pelo e-mail alunoespecial@iee.usp.br ou diretamente no Serviço de Pós-Graduação do IEE-USP.

São Paulo, 27 de julho de 2022

Carlos Henrique Grohmann de Carvalho
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
IEE-USP